



## CAMPUS TABATINGA

Considerando a finalização das matrículas em 1ª chamada e o disposto no item 15.2 do Edital nº 21/2002/PROEN, a Comissão Local de Processos Seletivo do Campus TABATINGA emite a seguinte Chamada:

### CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tabatinga comunica aos candidatos em lista de espera dos cursos abaixo listados, **que não foram anteriormente chamados para matrículas**, que está aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**.

Poderão concorrer à REOPÇÃO DE CURSO os candidatos classificados em Lista de Espera de Administração e Informática, do mesmo Campus, que não foram convocados em nenhuma chamada para matrículas deste processo seletivo.

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA REOPÇÃO DE CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	CURSOS ORIGINAIS PERMITIDOS PARA REOPÇÃO
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA SUBSEQUENTE	18 meses	VESPERTINO	29	Cursos Técnicos em Administração e em Informática (Edital nº 21/2022/PROEN – Subsequente – Multicampi Interior 2 – Campus Tabatinga)
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE	18 meses	NOTURNO	27	Cursos Técnicos em Administração e em Informática (Edital nº 21/2022/PROEN – Subsequente – Multicampi Interior 2 – Campus Tabatinga)

Aqueles interessados deverão imprimir o Termo de Manifestação de Interesse em Reopção de Curso (**ANEXO I**), preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo no protocolo do *Campus* Tabatinga de 03 a 05 de janeiro de 2023, das 08h às 11h e de 14h às 17h. Para fins de pré-matrícula, **o candidato deve entregar, junto ao Termo de Manifestação de Interesse em Reopção de Curso, a documentação para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do Edital 21/2022/PROEN**.

Será de responsabilidade do candidato a impressão, o correto e completo preenchimento do **TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO** e a sua entrega dentro do prazo estipulado nesta Convocação junto com a documentação para pré-matrícula.

A efetivação da matrícula respeitará o ordenamento decrescente por nota final dos candidatos que entregaram o Termo de Manifestação de Interesse e Documentação para Matrícula dentro do prazo estipulado.

O candidato que for selecionado para as vagas disponíveis para reopção será retirado da classificação de sua primeira opção de curso.

Serão matriculados apenas os candidatos que tenham manifestado interesse dentro do prazo, respeitadas a classificação e disponibilidade de vagas, e que atendam aos pré-requisitos para matrícula conforme Edital nº 21/2022.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do tópico 15 do Edital nº 21/2022/PROEN, dos seguintes fatores:

I – a entrega do termo de manifestação de interesse em reopção de curso não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se a classificação dos candidatos.

II – a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes;

III - em caso de matrícula na **segunda opção de curso**, os candidatos serão **automaticamente desclassificados** de suas opções originais de cursos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas  
Campus Tabatinga

IV - se houver mais candidatos do que vagas disponíveis, as chamadas ocorrerão respeitando a disponibilidade de vagas, o ordenamento decrescente da NOTA FINAL e utilizando-se os mesmos critérios de desempate dispostos no tópico 8 do **Edital nº 21/2022/PROEN**;

IV - se o número de candidatos for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas, sem necessidade de relação classificatória;

V - o candidato deverá seguir as orientações presentes nesta Convocação, não podendo alegar desconhecimento;

VI - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus;

VII - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;

VIII - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;

IX - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;

## INFORMAÇÕES

### Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **CAMPUS TABATINGA**  
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, S/N – Bairro Vila Verde – CEP 69.640.000  
CONTATO: pss.ctbt@ifam.edu.br / Gabinete: 97 98115-7147 / Coordenação de Registro Acadêmico/CRA - 97 98459- 1192
- **SITE DO CAMPUS:** <http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga>
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 8h às 11H e das 14h às 17h.

Tabatinga, AM, 28 de dezembro de 2022.

Comissão Local de Processos Seletivos  
Portaria Nº 250–GD/IFAM/CTB/2022



**ANEXO I**  
**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**

ENDEREÇAMENTO: À CPSAI Local

**DADOS PESSOAIS**

Nome do(a) Candidato(a):		
CPF:	RG:	
Endereço:	UF:	CEP:
Data Nascimento:        /        /		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Telefone Residencial: (    )	Telefone Celular: (    )	
E-mail:		

**DADOS NO PROCESSO SELETIVO**

Curso selecionado no ato da inscrição:	
Forma/Modalidade do curso selecionado no ato da inscrição:	(    ) Integrada    (    ) Subsequente    (    ) EJA    (    ) Especialização Técnica (    ) Graduação
Nota final obtida (ver no resultado final):	

**DA REOPÇÃO DE CURSO**

Segunda opção de curso:	
-------------------------	--

**DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome do candidato) declaro meu interesse em realizar a reopção de curso caso exista vaga disponível. Declaro estar ciente que minha decisão acarretará na troca de curso e que, caso eu seja convocado e realize minha matrícula, o curso será a opção escolhida por mim neste Termo. Declaro, em adição, que estou ciente que este Termo não garante vaga, nem matrícula e que o ordenamento decrescente por nota final será respeitado para a convocação. Por fim, declaro que estou ciente que, caso eu seja convocado para esta segunda opção de curso, meu nome será retirado da classificação da minha primeira opção e que a matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes e regulamentação em vigor e a comprovação de atendimento às regras do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsável

=====

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**COMPROVANTE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**



Edital:
Nome do Curso selecionado no Edital N° _____ :
Nome do Curso selecionado para reopção de curso:
Data e Horário do Recebimento da Solicitação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável pelo recebimento da solicitação



## ANEXO II DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

Para verificação de atendimento às regras para a matrícula, o candidato chamado deverá apresentar os seguintes documentos obrigatoriamente:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

a) Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso no ato da verificação de atendimento às regras para matrículas, ver itens 12.14 e 12.15 do Edital nº 21/PROEN/2022.

II - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

a) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar no ato da matrícula, ver itens 12.15 e 12.16 do Edital nº 21/PROEN/2022.

III - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia);

IV - N° do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;

V - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VI - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do candidato. No Amazonas, pode ser obtido em: <https://www.tream.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

IX - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);

X - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);